

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
DESC/CRCE/GA/15/2023

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº DESC/CRCE/GA/15/2023 -
PROCESSO005.000613/2025-63QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA
ENERGISA RONDÔNIA DO OUTRO.

Aos 18 dias do mês de novembro de 2025, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43xx12 SSP/RO e CPF nº 633.xxx.xxx-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 7º Termo de Apostilamento ao Contrato nº DESC/CRCE/GA/15/2023, originário do Processo Administrativo nº005.000613/2025-63, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº DESC/CRCE/GA/15/2023, compreendidas até o período de dezembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas até o período de dezembro 2025, referentes ao exercício financeiro de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

- Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058
- Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Fonte: 1.6000, conforme nota de empenho nº 4027/2025, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664
- Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Fonte: 2.6000, conforme nota de empenho nº 4028/2025, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669
- Manutenção das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade, Fonte: 2.6000, conforme nota de empenho nº 4023/2025, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº DESC/CRCE/GA/15/2023, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem

íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 136, da Lei 14.133/21.

Porto Velho, 18 de novembro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 18/11/2025, às 14:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0221330 e o código CRC 29B07A72.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:2A792099

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/11/2025. Edição 4114

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>